

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO.....	1
EXTRATO DO CONTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO	1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023/PMB. EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2023/PMB. REF.: Processo Administrativo nº.0050/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: CUTRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita sob o CNPJ nº 51.010.826/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Controle Interno Municipal. Valor global: R\$ 30.000,00(Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000 – Manut. e func. Sec. de Administração e Finanças; 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00 – Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será a partir de 13/09/2024 até 31/12/2024. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Raimundo Fortaleza de Sousa Filho, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 13 de Setembro de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº. 03/2017).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 88/2022/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, e a empresa: D. C. F. SANTOS, inscrita sob o CNPJ nº 69.424.927/0001-55. Objeto: Termo aditivo ao contrato nº 88/2022/PMB, oriundo do Pregão Eletrônico nº 10/2022/CPL/PMB, Processo Administrativo inicial nº 017/2022, cujo objeto apresenta-se como a contratação de empresa especializada em consultoria em recursos humanos com estruturação de planos de cargos e salários, atualização previdenciária, implementação de e-social,

informações de portais e processamento de pagamento do Município de Bacuri/MA, conforme inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor Global - R\$ 30.600,00(Trinta mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 11 de Julho 2024 a 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.04-SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000-Manut. e func. da Sec. de Adm. e Finanças; 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00-Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e DILSON CARLOS FRANCO SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri (MA), 10 de Julho de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº. 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2021/PMB. REF.: Processo nº. 0051/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.255.443/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do município de Bacuri/MA. Valor global anual: R\$ 133.500,00(Cento e trinta e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.04-Sec. Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0002.2008.0000-Manut. e func. da Sec. de Adm. e Finanças; 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 0.1.00-Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/10/2024 até a data de 31/12/2024. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d5a17bfd230226e08a14c6cf08d13ba2ad2b559

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e HYGOR BRITO GAIOSO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 11 de Outubro de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d5a17bfd230226e08a14c6cf08d13ba2ad2b559

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURI - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO
BACURI - MA, CEP: 65270-000
Email: edom@bacuri.ma.gov.br
Telefone: (98)33921-222

-
-

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 30/10/2024 17:06:09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d5a17bfd230226e08a14c6cf08d13ba2ad2b559

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

